



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4671 - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 9 de janeiro de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de janeiro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.543, DE 7 DE JANEIRO DE 2014, que "Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Porto Alegre (PMEFPA) e dá outras providências".

LEI Nº 11.543, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85796_1.pdf

LEI Nº 11.544, DE 7 DE JANEIRO DE 2014, que "Denomina Passagem Olmiro Duarte o logradouro público cadastrado conhecido como Passagem Um Arnaldo Ballve-Paul Harris, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará".

LEI Nº 11.544, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85797_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 725, DE 7 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera a al. c do caput e

inclui al. f no inc. II do caput e § 6º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que Institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos –, e alterações posteriores”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 725, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85793_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 726, DE 7 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o art. 14 da Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012 – que estabelece as diretrizes para a implementação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014, implantação do Sistema Bus Rapid Transit (BRT) e do Metrô de Porto Alegre –, dispondo sobre o prazo decadencial para a utilização de potencial construtivo alienável e não alienável”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 726, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85795_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 728, DE 8 DE JANEIRO DE 2014, que "Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, revoga as Leis Complementares nos 234, de 10 de outubro de 1990, 274, de 25 de março de 1992, 376, de 3 de junho de 1996, 377, de 3 de junho de 1996, 591, de 23 de abril de 2008, e 602, de 24 de novembro de 2008, e dá outras providências”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 728, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85827_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, Lei nº 6151, de 13 de julho de 1988 e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional, a denominação, a classificação e lotação de postos de confiança da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)”.

DECRETO Nº 18.505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85790_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/14, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a realização de despesas através de adiantamentos, alterando o item I da Ordem de Serviço nº 043/89, de 22 de novembro de 1989.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/14, de 8 de janeiro de 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1019_ce_85829_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO EFFER GOTHE, 382659/6, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 à 31/12/2014, através da Portaria 001/2014, de 08/01/2014.

DESIGNA DANIELA STEINMACHAR, 1194968/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 à 31/12/2014, através da Portaria 002/2014, de 08/01/2014.

DESIGNA FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 à 31/12/2014, através da Portaria 003/2014, de 08/01/2014.

DESIGNA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, WALDEMAR PASTEUR PINHEIRO MARTINS, 91185/1 e ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, na função de Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 à 31/12/2014, através da Portaria 006/2014.

DESIGNA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1; HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, WALDEMAR PASTEUR PINHEIRO MARTINS, 91185/1 e ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, na função de Ordenadores de Despesas, no âmbito do FUMREBOM, do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2014 à 31/12/2014, ficando autorizados a movimentar a Conta Bancária, através da Portaria 007/2014, de 08/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo IVANA KVÍTKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 1, de 03/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 1º/12/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 103, de 08/01/2014 (processo 001.048763.13.6).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2596, de 19/12/2013 (processo 001.046997.13.0).

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Área de Aproveitamento e Licenciamento 2 (09629011), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2589, de 19/12/2013 (processo 001.044688.13.0).

DESIGNA IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Serviço de Ambulatório 18602007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2274, de 21/11/2013 (processo 001.037367.13.7).

DISPENSA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria -Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2595, de 19/12/2013 (processo 001.046997.13.0).

DISPENSA IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E 11140010, da Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal 18404019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2263, de 21/11/2013 (processo 001.037367.13.7).

EXONERA, a pedido, IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 172306/06, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Administrativa (12004022), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20, de 02/01/2014 (processo 001.046050.13.2).

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 24º lugar, no Gabinete do Prefeito, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 89 de 06/01/2014 (processo 001.024375.13.6, autorizado em 11/11/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, Administrador – 23º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria2555, disponibilizada no DOPA em 20/12/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 88 de 06/01/2014 (processo 001.024375.13.6, autorizado em 11/11/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADRIANA VANESSA SANTINI, Médico Especialista –Pediatria – 49º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria2237, disponibilizada no DOPA em 26/11/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 90 de 06/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TATIANA CAON GUERRA, Médico Especialista –Pediatria – 55º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria2534, disponibilizada no DOPA em 18/12/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 91 de 06/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA DOLORES BRESSAN, Médico Especialista –Pediatria – 61º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria2536, disponibilizada no DOPA em 18/12/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 92 de 06/01/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para o exercício de 2014, como Ordenadores Financeiros, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário; ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto; ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico em Contabilidade; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, e ROSANE BANDÃO GOMES, 237842/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 001, de 06/01/2014.

DESIGNA ERONI IZAIAS NUMER, 1198270/1, Secretário Adjunto, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, como Ordenadores de Despesas, a contar de 01/01/2014, através da Portaria 002, de 06/01/2014.

DESIGNA da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, como Presidente e LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, como suplente, NORTHON CHAVES FREITAS, 529488/4; DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1; LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, todos Assistentes Administrativos, e CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar de Técnico de Serviço Militar, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de radiocomunicação padrão TETRA, a contar de 02/01/2014, através da Portaria 003, de 06/01/2014.

DESIGNA JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2 e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administradores; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017/1, todos Assistentes Administrativos, e MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/4, Técnico em contabilidade, todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, para acompanhamento e exames dos processos de licitações de compras, no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de materiais, podendo para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 02.01.2014, através da Portaria 004, de 06/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA FILIPPON, 586745/3, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Laboratório de Triagem Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

da Secretaria Municipal de Saúde, 18404015 substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de EMS, de 01/12/2013 a 28/02/2014, através da Portaria 1542, de 16/12/2013.

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302018 substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2013 a 16/12/2013, através da Portaria 1543, de 16/12/2013.

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 20/11/2013 a 04/12/2013, através da Portaria 1544, de 16/12/2013.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 11/11/2013 a 10/12/2013, através da Portaria 1545, de 16/12/2013.

DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 1546, de 16/12/2013.

DESIGNA AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem UTI Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302018 substituindo CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 1557, de 16/12/2013.

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719-1, tecnico em radiologia , TP10907, para responder pela função gratificada de Responsavel por Atividades I , 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgencias, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, tecnico em radiologia , TP10907, por motivo de férias, de 13/01/2014 a 01/02/2014, através da Portaria 1568, de 26/12/2013.

DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgencias, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ARISTEU BRUM SILVEIRA , 322353/1, soldador, OP11204, por motivo de férias, de 17/12/2013 a 15/01/2014, através da Portaria 1565, de 23/12/2013.

DESIGNA MARIA ÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 534642/02, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Gerência Distrital Noroeste Humaitá Navegantes Ilhas, 18309005 substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/01, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença acidente de trabalho, de 02/10/2013 a 15/12/2013, através da Portaria 1564, de 20/12/2013.

DESIGNA GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA , 479515/1, médico, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo SÉRGIO NOLL LOUZADA , 279149/2, médico, ESM101ESM, por motivo de férias, de 01/01/2014 a 15/01/2014, através da Portaria 1560, de 19/12/2013.

DESIGNA ANA LUCIA SILVA ROSA, 268607/01, psicologo, ES129NS, para Responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/01, fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de férias, de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 1563, de 19/12/2013.

DESIGNA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18707006, substituindo CELITA ROSA BONATO , 1008935/02, Enfermeiro , ES113NS, por motivo de licença maternidade, de 01/10/2013 a 31/12/2013 , através da Portaria 1558 de 19/12/2013.

DESIGNA HELENA BEATRIZ SCHEEREN, 441664/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Restinga, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (18619003), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, matrícula 481923/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 1559 de 19/12/2013.

DESIGNA ANGELA ESTER RUSCHEL, 53881.7/2, Psicólogo da SMS, como Coordenador, SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO, 1047760/1, Médico da SMS, IRENE LEDUR, 47104.8/1, Enfermeira da SMS, ELIA FABIAN DAITX, 50321.9/2, Enfermeira da SMS, MARIA INES MARQUES VOIGT, 53600.6/2, Enfermeira da SMS, FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Médico da SMS, JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 22086.6/3, Médico da SMS a contar de 18/09/13, para constituírem o Grupo de Trabalho de Atenção à Violência Contra a Mulher do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas a contar de 10/01/2013, através da Portaria 1555 de 17/12/2013.

DESIGNA LETICIA FROTA ESPINDOLA, 11935.3/7, Assistente Administrativo da SMS, JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 22438.0/1, Assistente Administrativo da SMS e BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592,0/2, Enfermeira da SMS, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Licitações do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01/12/2013, através da Portaria 1556 de 17/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁSSIA ANDRÉA AZEVEDO KUHN, 1160109, CPF 892.531.400-20, como Ordenadora de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o exercício de 2014, através da Portaria 04, de 03/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/01, Gestor B e CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social para o exercício 2014, através da Portaria 01, de 02/01/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, Administrador, para exercer a função gratificada de gerente, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o período de 02/01/2014 a 21/01/2014, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 0004 de 03/01/2014 (processo 003.001367.13.7).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de COORDENADOR, do(a) Coordenação de Relações de Trabalho, 90520000, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA RODRIGUES 705096 no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 0009 de 08/01/2014 (processo 003.001367.13.7).

NOMEIA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão

da Coordenação de Desenvolvimento, 90510000, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES 706003 no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, por Férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 0005, de 03/01/2014 (processo 003.001367.13.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Assistente Administrativo, para realizarem registros de efetividade no Sistema do Ponto Eletrônico - Ronda, através da Portaria 009 de 08/01/2014 (processo 005.003062.13.9).

| Matricula | Nome |
|-----------|----------------------------------|
| 666133 | ADÃO PEREIRA DE BASTOS |
| 632445 | ROBERTO PADILHA |
| 401605 | CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA |
| 631787 | ALCIONEY MAIZONAVE |
| 657922 | SANDRA SOUZA SCHERER |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2013, o servidor FERNANDO SEVERO, CPF 747.775.050-49, matrícula 726142, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.832/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 015 de 06/01/2014 (processo 009.004171.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 26/12/2013, a servidora JOESE ELETRA CECAGNO, CPF 467.919.730-72, matrícula 179623-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.145/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 006 de 02/01/2014 (processo 009.004828.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/11/2013, o servidor GILBERTO ALVES, CPF 393.860.310-00, matrícula 102602, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.725/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 013 de 06/01/2014 (processo 009.004900.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2014, a servidora GLORIA GONCALVES SEIXAS, CPF 315.817.220-87, matrícula 113259, SMIC, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 007 de 06/01/2014 (processo 009.004782.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/09/2013, o servidor AFONSO DE OLIVEIRA, CPF 686.312.190-53, matrícula 748800, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) artigos 3º, §1º e 6º da Lei 11.245/12 ; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12, através da Portaria 011 de 06/01/2014 (processo 009.004417.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2014, a servidora ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, CPF 464.060.420-34, matrícula 113764, SMAM, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 014 de 03/01/2014 (processo 009.004657.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, o servidor EMILIO STANISLAO GRANATA, CPF 217.326.800-78, matrícula 734930, DMAE, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EM-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; Lei Complementar 677/12 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 023 de 07/01/2014 (processo 009.003349.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora MARIA GORETI DIAS DA SILVA, CPF 295.941.460-87, matrícula 739290, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 747 de 10/12/2013 (processo 009.002429.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2013, a servidora NELY CLEUZA SOARES DE MELO, CPF 676.295.470-72, matrícula 393542-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.095/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 0028 de 07/01/2014 (processo 009.004468.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA GORETI DIAS DA SILVA, 73929.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.E.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 441 de 22/10/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a contar de 01/11/2013, face alteração no valor do provento; CPF 29594146087, através da Portaria 746, de 10/12/2013 (processo 009.002429.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049299.13.1 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado por FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.049299.13.1 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado por FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.022715.13.4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte interurbano referente ao período de 01/01/2013 a 30/04/2013, efetuado por LARISSA LIMA GLORIA, 1132857/1, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por ausência de suporte fático, em 07/01/2014.

Processo 001.032568.13.4 - INDEFERE o pedido de prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge, apresentado por ALAOR ERNST SCHEIN, 399854/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 142, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme pronunciamento das áreas competentes.

Processo 001.032609.13.2 – RESCINDE, em 29/11/2013, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com VERA LÚCIA LINCK FRAGA, Operário (CLT), 217909/1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.032595.13.1 – RESCINDE, em 27/11/2013, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com LEILA PINHEIRO DA SILVA, Operário (CLT), 107521/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005055.13.0 - DEFERE, em 08/01/2014, em relação a VANDERLEI GOMES, 715193 01, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6592 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Artefatos de Madeiras Madalozzo Ltda: 01/10/1969 a 03/12/1970;

Forjas Taurus S/A: 25/06/1973 a 26/04/1978;

Poali Alimentos Ltda: 04/12/1978 a 11/03/1981;

Racine Hidráulica Ltda: 25/05/1981 a 07/10/1981;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda. Me: 09/10/1981 a 16/02/1982;

Memphis S/A Industrial: 06/05/1982 a 19/10/1986; 11/11/1986 a 27/11/1986;

Karl Iwers S/A Comercio de Automóveis Massa Falida: 20/10/1986 a 10/11/1986;

Refricar Ar Condicionado Para Veículos Ltda: 17/12/1986 a 13/04/1987;

Muradas & Muradas Ltda Me: 06/08/1987 a 15/10/1987;

Garagem Carlos Gomes Ltda: 02/05/1988 a 12/08/1988;

João Madrugada Cia Ltda Me: 25/01/1989 a 16/02/1991; 02/01/1992 a 30/06/1993;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda Me: 14/10/1991 a 30/11/1991.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003283.13.5 – DEFERE, em 07/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANTONIO CARLOS LUZZI FORTES, 26412.2, servidor aposentado.

Processo 009.002165.13.9 – DEFERE, em 07/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANA SIR CASTRO GONÇALVES, 27041.9, servidora aposentada.

Processo 009.004952.13.8 – DEFERE, em 07/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, 20507.5, servidora aposentada, no período de 27/12/2011 a 27/12/2016.

Processo 009.003049.13.2 – DEFERE, em 07/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 06420.0/3, servidor aposentado.

Processo 009.005450.12.8 – DEFERE, em 07/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 07132.0/2, servidora aposentada, no período de 23/08/2006 a 23/08/2016.

Processo 009.004461.13.4 - INDEFERE, em 08/01/2014, o pedido formulado por LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 78981.4/03, ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, e DEISE DE MOURA, 105094.0/01, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições

legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

| Nome | Matrícula | Nº SCE | Data Cessação |
|---------------------------------|-----------|---------|---------------|
| BRUNA MORAS VALLE | 1194020 | 24/2013 | 08/12/2013 |
| FERNANDA MIKAELLY COSTA E SILVA | 1158953 | 25/2013 | 20/12/2013 |
| CAMILA ZANANDREA FRANCISCO | 1169858 | 26/2013 | 15/12/2013 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 18/2013 – CSI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Pelotas.

PROCESSO 001.007501.07.2

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, RS SUL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 508.253.2.1, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000004.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106747.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 16.487,70 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Os juros foram aplicados conforme o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e a multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma lei.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste

edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

LUCAS BONALUME VIEIRA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, RS SUL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 508.253.2.1, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000006.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106747.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 71,31 (setenta e um reais e trinta e um centavos).

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto no art. 182, c/c arts. 190, *caput*, e 314, *caput*, todos do Decreto Municipal nº 15.416/06, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “a”, item 4, da Lei Complementar nº 07/73 c/c artigo 96 da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

LUCAS BONALUME VIEIRA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, RS SUL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 508.253.2.1, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000007.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106747.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 71,31 (setenta e um reais e trinta e um centavos).

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto nos arts. 190, parágrafo único, e 314, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 15.416/06, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “a”, item 4, da Lei Complementar nº 07/73 c/c artigo 96 da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

LUCAS BONALUME VIEIRA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, RS SUL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 508.253.2.1, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000008.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106747.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 21.951,54 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 07/73, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.416/06 e Instrução Normativa SMF nº 06/2007, na qualidade de obrigado à entrega da Declaração mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no item 2, alínea “b”, inciso III do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 07/73

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

LUCAS BONALUME VIEIRA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2013

Estabelece o regramento para o funcionamento do Posto de Arrecadação

Fiscal do Município nos dias declarados como ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal, bem como durante as alterações de funcionamento determinadas pela Corregedoria-Geral de Justiça no Poder Judiciário Estadual, e a obrigatoriedade de observância do Manual de Atendimento.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Posto de Arrecadação Fiscal do Município de Porto Alegre está localizado no Foro Central;

Considerando que atende, no expediente forense, contribuintes que buscam realizar o pagamento integral ou parcelamento de débitos em execução fiscal;

Considerando a necessidade de funcionamento conjunto com a 8ª Vara da Fazenda Pública, onde tramitam as execuções fiscais do Município;

Considerando o teor do Decreto Municipal de nº 10.149/1991, alterado pelo Decreto Municipal de nº 18.436/2013,

DETERMINA:

I- O horário de atendimento do Posto de Arrecadação Fiscal – PAF, deverá se adequar ao horário do expediente forense, conforme determinações da Corregedoria-Geral de Justiça.

II- O Posto de Arrecadação Fiscal funcionará normalmente nos dias declarados como ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal, quando houver expediente normal no Poder Judiciário Estadual.

III- Os dias trabalhados como ponto facultativo não possibilitam compensações nos registros da folha-ponto.

IV- No dia 08 de dezembro, dia da Justiça e considerado ponto facultativo pelo Poder Judiciário, não haverá expediente no Posto de Arrecadação Fiscal e os seus servidores terão o ponto abonado pela Chefia Imediata.

V- No período de recesso natalino do Poder Judiciário Estadual, em que não houver expediente forense, os servidores em exercício no Posto de Arrecadação Fiscal deverão exercer as suas atividades junto a PDA/PGA-AF/PGM.

VI- Os servidores em exercício no Posto de Arrecadação Fiscal deverão observar o Manual de Atendimento do PAF elaborado pela Chefia, sendo facultada a sua complementação, ou alteração, pela Chefia do PAF e/ou da PDA/PGM, em havendo necessidade.

VII- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre
CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, Procuradora Corregedora-Geral
BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, em exercício

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2014 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 09/01/2014 – 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

58º - CRISTIANE GEHLING RAMOS

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PES 063/2012, processo 001.022845.12.7, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde contida no processo 001.201108.12.7.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2013 - PROCESSO 001.041841.13.1: para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2013 - PROCESSO 001.043645.13.5: para REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2013 - PROCESSO 001.047237.13.9: para REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E DERIVADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2013 - PROCESSO 001.047261.13.7: para aquisição de DIVISÓRIAS COM

INSTALAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 23 de janeiro de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2013
PROCESSO 001.035762.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação para gerenciamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica necessária para atividades do Projeto Galera Curtição.

VENCEDOR: THEMA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 287.666,00

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2013
PROCESSO 001.037885.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffe break para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: NATURITALIA ALIMENTOS LTDA

VALOR POR PESSOA: R\$ 15,58

VALOR TOAL GLOBAL: R\$ 730.577,36

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.13.8

OBJETO: Contratação de serviços especializados em edificação temporária convencional, contemplando a locação e a execução (montagem, desmontagem, inspeção, manutenção e desmontagem) de edificações, estruturas diversas, estandes, instalações hidro-sanitárias e PPCI para o carnaval 2014, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto por Front Estruturas Ltda. O termo da resposta a impugnação e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Av.Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 01/2014 PROCESSO 001.002303.13.2 22º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA EDIÇÃO 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo, via e-mail no endereço: salao.press.portoalegre@gmail.com, de 20 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a documentação para fins de participação no Concurso 01/2014, 22º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA. O Regulamento poderá ser obtido a partir de 09 de janeiro de 2014 no site: www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 20 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 28 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSO: 06 a 12 de março de 2014.

JÚRI DE SELEÇÃO: 13 de março de 2014.

JÚRI DE PREMIAÇÃO: 14 de março de 2014

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 18 de março de 2014

ABERTURA DO SALÃO E DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS: 27 de março de 2014

VISITAÇÃO: 28 de março a 27 de abril de 2014

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que, mediante autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, dará início ao cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

MATERIAIS DE SEGURANÇA

A reunião para início dos trabalhos será em 15 de Janeiro de 2014, às 14:30, na sala de reuniões, sala 222, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2014.

MARCELO FACCIN, Gerente de Suprimento.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 456/2013 PROCESSO 003.080621.13.9

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 20/01/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que encontra-se disponível no portal www.licitacoes-e.com.br arquivo com a lista de materiais de marcas cadastradas do Departamento do edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 40/2013
PROCESSO 003.080612.13.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: “Contratação de serviço de manutenção de loggers de pressão e diferencial de pressão”.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080598.13.7

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Leste no Município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 21/01/2014 às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações na Planilha do Orçamento do Edital referente à Licitação em epígrafe:

ITEM 6.7:

onde se lê “...tubo FD 250 mm”

leia-se: “...tubo FD 300 mm”

ITEM 8.13:

onde se lê “...caixa adicional de calçada 0,60 X 0,60 m”

leia-se: “...caixa adicional de calçada 0,40 X 0,70 m”

ITEM 9.6:

onde se lê “...tubo PVC rígido 125 mm”

leia-se: “...tubo PVC rígido 150 mm”

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080599.13.3

OBJETO: Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Sul no Município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 15/01/2014 às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações na Planilha do Orçamento do Edital referente à Licitação em epígrafe:

ITEM 6.7:

onde se lê “...tubo FD 250 mm”

leia-se: “...tubo FD 300 mm”

ITEM 8.13:

onde se lê "...caixa adicional de calçada 0,60 X 0,60 m"
leia-se: "...caixa adicional de calçada 0,40 X 0,70 m"

ITEM 9.6:

onde se lê "...tubo PVC rígido 125 mm"
leia-se: "...tubo PVC rígido 150 mm"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/2013

PROCESSO 004.003942.13.9

ATA 02/2014 – 07/01/2014– 10h30min

OBJETO: Remanejamento de rede de esgoto pluvial. Área Intendente Azevedo, 1077

A COMISSÃO designada pela Portaria 225/13, reunida na data de hoje, após análise das propostas pela área técnica de engenharia, parecer fl.130, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda. por atender as exigências editalícias. A proposta foi corrigida pois havia vários erros de multiplicação e arredondamentos, conforme previsto no edital no item 9, subitem 9.12. O valor da proposta após as correções foi de R\$178.501,89. A proposta apresentada pela empresa Laweg Engenharia Ltda. foi dada como prejudicada por conter erros na composição dos preços unitários, não discriminar os preços unitários em material, mão de obra e equipamentos, bem como não forneceu as composições de Encargos Sociais e BDI. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA;
DENNIS SFAIR SILVEIRA; CARLA TATIANE ALMEIDA**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 11/2013

OBJETO: Aquisição de macaco hidropneumático

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 16/01/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2014

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente-Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2014

OBJETO: Peças e serviços para caixas automáticas ALISSON

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVITE 13/2013

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de notas de expedientes
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 17/01/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Gerente-Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 287/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Anelise Ritter Henrich & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 70.709,76
VIGÊNCIA (08 meses): 01/01/2014 até 31/07/2014.

NUMERAÇÃO: 288/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Mat. de Limpeza e Gen. Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.221,76
VIGÊNCIA (08 meses): 01/01/2014 até 31/07/2014.

NUMERAÇÃO: 289/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.264,00
VIGÊNCIA (08 meses): 01/01/2014 até 31/07/2014.

NUMERAÇÃO: 290/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Vener Pereira de Souza.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.019,44
VIGÊNCIA (08 meses): 01/01/2014 até 31/07/2014.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 135/2013

NUMERAÇÃO: 252/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.696,40

VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 06/11/2013 e findando-se em 05/11/2014.

NUMERAÇÃO: 253/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.263,96

VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 06/11/2013 e findando-se em 05/11/2014.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 19/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 10/2013

PROCESSO: 008.007416.13.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de upgrade do sistema administrativo, bem como da base de dados no banco de dados SQLServer.

PRAZO: 14 (quatorze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 75/2013

PROCESSO: 008.010339.13.2

ORDEM DE COMPRA: 17318

OBJETO: Pastas em PVC.

| FORNECEDOR: Grafiset Gráfica e Serviços de Off Set Ltda | | | | |
|--|----------------------------|-----|-------|---------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNIT. |
| | Confecção de pastas em Pvc | UN | 1.000 | R\$ 5,00 |
| Total do Fornecedor ---> | | | | R\$ 5.000,00 |

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2013

PROCESSO: 008.010339.13.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Grafiset Gráfica e Serviços de Off Set Ltda.

OBJETO: Pastas em PVC.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 1 (um) microcomputador estação de trabalho iMac com processador Intel Core i5 com clock de 3,2 GHz ou superior, demais especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/01/2014, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2014, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248